



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL




INDICAÇÃO Nº 266/2017

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty - RJ.

Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda – Prefeito Municipal de Paraty, **solicitando a construção de uma área de lazer com Parque infantil, no Bairro Portão de Ferro III, condomínio Morada das Bromélias (Caixa), no Município de Paraty – RJ.**

Justificativa: Faz-se necessária, a construção de uma área de lazer com parque infantil no Bairro Portão de Ferro III, Condomínio Morada das Bromélias (Caixa), pois a mesma terá como principal objetivo reunir amigos, familiares, pessoas que usufruam da localidade para conversar, descontrair e fazer atividades físicas.

Sala das sessões, 24 de Abril de 2017


Rodrigo C. da Silva Penha
Rodrigo da Banca - PROS
Vereador

APROVADO	
Por <u>06</u>	votos a favor,
e <u>—</u>	votos contra
e <u>—</u> abstenção(ões).	
Paraty, <u>24/04/17</u>	
<u>[Signature]</u> Presidente	

180417
✓